SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 30 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0422

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 021/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr.ª Maria Valdelice de oliveira, ocupante do Cargo vereadora, para viajar no dia 27, de abril do ano em curso à cidade de Olinda-PE a fim participar da 50º simpósio brasileiro de prefeitos, vereadores, secretários e assessores municipais.
Concedendo-lhe duas diárias no valor unitário de R$ 500.00(quinhentos reais), importando um valor total de R$1.000.00(hum mil reais), conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 27 de abril de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:F0A8D8D8

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 022/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr. Francisco Adeilton da Silva, ocupante do Cargo vereador, para viajar no dia 27, de abril do ano em curso à cidade de Olinda-PE a fim participar da 50º simpósio brasileiro de prefeitos, vereadores, secretários e assessores municipais.
Concedendo-lhe duas diárias no valor unitário de R$ 500.00(quinhentos reais), importando um valor total de R$1.000.00(hum mil reais), conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 27 de abril de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:85027D5B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 023/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, ocupante do Cargo vereador, para viajar no dia 27, de abril do ano em curso à cidade de Olinda-PE a fim participar da 50º simpósio brasileiro de prefeitos, vereadores, secretários e assessores municipais.
Concedendo-lhe duas diárias no valor unitário de R$ 500.00(quinhentos reais), importando um valor total de R$1.000.00(hum mil reais), conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 27 de abril de 2012

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:99D596E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **MARCOS JOSÉ CRUZ SARAIVA,** do cargo de confiança de **PROCURADOR ADJUNTO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:452F1D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA,** do cargo de confiança de **PROCURADORA ADJUNTA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A7989DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL,** do cargo de confiança de **PROCURADORA ADJUNTA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3CF57C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ARIOVALDO SOARES TELES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02 e 03 de maio de 2012**, a fim de participar de uma Reunião Técnica na APRECE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1F59B648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 30 de abril de 2012, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 27 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:128F3E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 27.04.001/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta do município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade do servidor de se deslocar com antecedência para o Dia do Trabalhador

CONSIDERANDO, o poder discricionário autorizativo do ato administrativo em apreço, cuja motivação se faz dentro dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Ararendá o expediente do dia 30 de abril de 2012.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, **aos 27 de Maio de 2012.**

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:B2EA2D62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.04.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão n° 2012.04.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – CONSTRUCASA - CONSTRUÇÕES, EVENT. E SERV. MÃO DE OBRAS LTDA, vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo da atividade. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 27 de abril de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:E120823C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2012.03.21.1. **Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a empresa/pessoa física CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), sobre pedra tosca na ladeira do Quincuncá, numa extensão de 1,42 km, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº. 012/2011, celebrado com o Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Rodovias – DER, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 298.688,11 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos). **Prazo de Execução:** 30 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2012. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e Ivo Alencar de Freitas.

FARIAS BRITO/CE, 27 de abril de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1BD0D224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2704001-PPSEDUC.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 14 de maio de 2012 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de peças para concerto de veiculo esprinter de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de General Sampaio. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 27 de abril de 2012.

KENNEDY RODIGUES DO N CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:C6193C9E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.2704002-PP DIV
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 14 de maio de 2012 às 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de pneus,válvulas,protetores e câmaras de ar destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio de responsabilidade de diversas secretarias. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 27 de abril 2012.

KENNEDY RODIGUES DO N CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:6513679F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 3004.01/2012-

AS, cujo objeto é a **Confecção de material de divulgação dos diversos projetos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 09.05.2012, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 30 de abril de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:A5D6B603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 3004.02/2012-AS, cujo objeto é a **Prestação de serviços des profissionais especializado nas áreas de psicologia e assistência social, sendo 01(um) psicólogo e 02(dois) assistentes sociais, para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 09.05.2012, às 10:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 30 de abril de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:4942E2D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 3004.01/2012-ED, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente e limpeza, destinado as Unidades Escolares, através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), junto a Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 09.05.2012, às 13:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 30 de abril de 2012. Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:7C6CC50D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 3004.02/2012-ED, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições durante as formações e encontros pedagógicos com os professores da rede municipal de ensino do Município de Hidrolândia, junto a Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 09.05.2012, às 15:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 30 de abril de 2012. Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:DC004AAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Pedro Felipe Medeiros Fernandes	Fiscal da Feira Pública Municipal

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:17CE1BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 /2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Francisco José Alves	Diretor Escolar II

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 16 de abril de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:E4F9E6D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
621/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012°DECRETO N

REGULAMENTA O EXPEDIENTE OFICIAL DE TRABALHO NO ÂMBITO MUNICIPAL, A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, e

CONSIDERANDO que há a necessidade de adequar a Administração a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o enxugamento da máquina administrativa, visando a elaborar uma política salarial condizente ao equilíbrio financeiro do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO que a nova temática administrativa, para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, exige do Administrador Público o cumprimento de regramentos institucionais rígidos, com parâmetros e limites previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao gestor a tarefa de zelar pelo cumprimento das normas legais e, por exigências circunstanciais, há de imprimir à Administração Pública regras de controle, com viso à saúde financeira até encontrar o equilíbrio pela Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1.º - O Município, por sua Administração Direta, expediente único de trabalho, compreendido entre 7:30 às 13:30 horas, exceto:

I – Secretaria da Saúde (Unidade Básica de Saúde e Equipes de Saúde da Família)
II – Comunidade educacional, em todos os níveis;
III – Poder de Polícia;
IV – Unidades setoriais de urgência;
V – Conselho Tutelar;
VI – CRAS.

Parágrafo Único – Os Secretários de Pasta excepcionados nos itens acima estabelecerão seus horários mediante portaria, totalizando 40 horas semanais.

Art. 2.º - Fica reduzida temporariamente, até ulterior deliberação, a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta, conforme disposto no caput do artigo 1º deste Decreto, alcançando os seguintes agentes públicos:
I – Servidores concursados;
II – Servidores estabilizados (artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988);
III – Cargos comissionados;
IV – Contratados por lei específica.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 614/2012, de 01.02.2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:FBA8C2B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 622/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 466/2012, de 23 de Abril de 2012 que cria o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (PMCMV 2) no Município de PALHANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 64, II e XI, 132, I, “o” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, se faz necessário regulamentar os critérios para ter acesso ao PMCMV 2 no âmbito do Município de Palhano;

CONSIDERANDO que, é necessário criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais urbanas ou rurais (PNHU ou PNHR);

CONSIDERANDO as disposições das Portarias Interministeriais do Ministério das Cidades para Municípios com até 50.000 habitantes;

D E C R E T A:

Art. 1° – O Programa Minha Casa Minha Vida 2 (PNHU ou PNHR), no âmbito do Município de Palhano, criado pela Lei Municipal nº 466/2012, de 23 Abril de 2012, terá como público alvo:

a) Pode ter acesso ao PMCMV 2 (PNHU ou PNHR) pessoas físicas cujo rendimento familiar bruto não ultrapasse R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), PNHU e para agricultores(PNHR) cuja renda cuja renda bruta anual não ultrapasse a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
b) Em situação de emergência ou de calamidade pública declarada nos termos da legislação federal vigente, as famílias desabrigadas que perderam seu único imóvel poderão ser atendidas ainda que o mesmo tenha sido objeto de financiamento habitacional ou que as famílias já tenham recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, respeitadas as demais condições estabelecidas neste item.

Art. 2º - É vedada a participação no PMCMV 2 (PNHU ou PNHR) de pessoas físicas que:

a) Tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição material de construção, para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional;
b) Sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou
c) Sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural;
d) Sejam proprietárias de imóvel em alvenaria situado na zona urbana ou rural do Município de Palhano;

Art. 3º - Os beneficiários que atendam aos requisitos exigidos na Lei Federal e na Lei Municipal deverão apresentar à Comissão Municipal de Cadastramento do PMCMV 2 (PNHU ou PNHR) os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório:
a) CPF de todos os membros da família;
b) RG de todos os membros da família;
c) Título de Eleitor de todos os membros da família;
d) NIS de todos os membros da família;
e) Certidão de Casamento ou de Nascimento;
f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e municipais e da Dívida ativa da União e do Município;
g) Comprovante de Residência atual;
h) Certidão do Cartório do Livro de Títulos e Documentos, referente ao terreno;
i) Extrato atualizado da DAP (quando da zona rural);
j) Auto Declaração Prefeito Municipal (quando for substituição de Casa de Taipa);

Art. 4º - Será substituído o beneficiário que deixar de atender aos requisitos estabelecidos neste Decreto, a critério da Comissão Municipal de Cadastramento.

Art. 5º - Se o beneficiário selecionado já tiver construído na área que indicou no documento referido no Art. 3º, “h” e “j”, fica a Comissão Municipal de Cadastramento autorizada a imediata substituição por outro beneficiário devidamente cadastrado.

Art 6º - São critérios de seleção e de desempate dos beneficiários, após atendidas as exigências legais:

a) Ter filhos menores de idade;
b) Ser mãe solteira;
c) Casal sem filhos;
d) Beneficiário com mais idade;
e) Família com deficientes;

Art. 5° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, em 25 de abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

FCA. ADALGIENE DE S. FREITAS
Secretária da Stds

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7B15535A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.01.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora LUZIA EXPEDITA DA FONSECA FAÇANHA, ocupante do cargo, GARI, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Infraestrutura ao período aquisitivo 16/02/2009 a 15/02/2010, para gozo no período de 01/03/2012 a 30/03/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Março de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7BE99D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.01.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora LUZIA EXPEDITA DA FONSECA FAÇANHA, ocupante do cargo GARI, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 16/02/2002 a 15/002/2007, para gozo no período de 20/03/2012 a 17/06/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Maço de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:86FFAE4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.01.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 390/2010, de 25 de fevereiro de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, de 50%, a partir de 01 de Março de 2012, ao servidor PAULO ROBERTO DO AMARAL, cargo CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo, DAS - 6, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Março do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:118D090D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.02.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DA LUZ NETA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Março de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F538F76D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001.05.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei, n.º 388/2010, de 08 de Janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II RESOLVE, ascender, por via acadêmica, o (a) servidor (a) LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA ILDEFONSO, matrícula, 090458-9, Cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "A" Referência "1", enquadrando-a conforme o Anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na Classe "B", Referência "1", em decorrência da Graduação "lato sensu", Licenciatura em Português, concluída em 27/10/2011 e requerida em 05/03/2012. Devendo esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A4E2EB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.05.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei, n.º 388/2010, de 08 de Janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II RESOLVE, ascender, por via acadêmica, o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PASCOAL, matrícula, 0904390-6, Cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "A" Referência "4", enquadrando-a conforme o Anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na Classe "B", Referência "4", em decorrência da Graduação "lato sensu", Licenciatura em Português, concluída em 27/10/2011 e requerida em

05/03/2012. Devendo esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0BB04236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.05.03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei, n.º 388/2010, de 08 de Janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II RESOLVE, ascender, por via acadêmica, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA, matrícula, 0904191-1, Cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "A" Referência "6", enquadrando-a conforme o Anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na Classe "B", Referência "6", em decorrência da Graduação "lato sensu", Licenciatura em Português, concluída em 27/10/2011 e requerida em 05/03/2012. Devendo esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A54EE087

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO NILSON FREITAS, Conforme a lei 141/2001 de 14 de maio de 2001.

RESOLVE: Empossar como Conselheiros de Saúde os representantes das Entidades que fazem parte do Conselho Municipal de Saúde, pelo período de dois anos (de 26.01.2012 a 26.01.2014) conforme o regimento do referido Conselho.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE
PRESIDENTE: CÉLIA MARIA SOARES FERREIRA
SUPLENTE: MARIA MEIRES DE LIMA MOURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: JOCENILO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: ELIZABETE MARQUES DE LIMA SILVA

PRESTADORES DE SERVIÇO HOSPITAL MUNICIPAL
TITULAR: MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FRANCISCA IZEUDA DE LIMA SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
SUPLENTE: NATALYA IARA RODRIGUES DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA
SUPLENTE: ALENY KELLY GOMES DE LIMA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR
TITULAR: ANA PAULA DE SANTIAGO
SUPLENTE: CECILIENE DE LIMA SILVA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CAJUEIRO
TITULAR: PAULO MONTEIRO DA COSTA
SUPLENTE: ALDENOR MONTEIRO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA JUREMA
TITULAR: MARIA AURINEIDE DA SILVA
SUPLENTE: ANA PAULA DE LIMA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA PEDRA
TITULAR: JOSIMAR NUNES SANTIAGO
SUPLENTE: RAIMUNDA DALVA DA SILVA SANTIAGO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO SAÕ LUIS
TITULAR: RAVELIENE NUNES DE LIMA SOARES
SUPLENTE: ROSEO VITORINO DA FONSECA

REPRESENTANTES DAS IGREJAS
TITULAR: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA
SUPLENTE: ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: PATRÍCIA RAQUEL DE LIMA
SUPLENTE: MARIA JAQUELINE AMARAL DE LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO
ANTÔNIO ORLANDO DE LIMA

E para constar, eu lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:FC20571E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.26.01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que dispõe o artigo 132, inciso II, alínea "C, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, como membros do Conselho Municipal de Saúde,conforme a Lei Nº 141/2001 de 14 de Maio de 2001, os seguintes representantes, abaixo relacionados para o mandato 26/01/2012 à 26/01/2014.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTE DA SAÚDE

PRESIDENTE: CÉLIA MARIA SOARES FERREIRA
SUPLENTE: MARIA MEIRES DE LIMA MOURA

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO.

TITULAR: JOCENILO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: ELISABETE MARQUES DE LIMA SILVA

PRESTADORES DE SERVIÇO HOSPITAL MUNICIPAL

TITULAR: MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FRANCISCA IZEUDA DE LIMA SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
SUPLENTE: NATALYA IARA RODRIGUES DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA
SUPLENTE: ALENY KELLY GOMES DE LIMA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR

TITULAR: ANA PAULA DE SANTIAGO
SUPLENTE: CECILIENE DE LIMA SILVA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CAJUEIRO
TITULAR: PAULO MONTEIRO DA COSTA
SUPLENTE: ALDENOR MONTEIRO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA JUREMA
TITULAR: MARIA AURINEIDE DA SILVA
SUPLENTE: ANA PAULA DE LIMA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA PEDRA
TITULAR: JOSIMAR NUNES SANTIAGO
SUPLENTE: RAIMUNDA DALVA DA SILVA SANTIAGO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO SÃO LUIS
TITULAR: RAVELIENE NUNES DE LIMA SOARES
SUPLENTE: ROSEO VITORINO DA FONSECA

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

TITULAR: MARIA DOS ANJOS DE SOUZA
SUPLENTE: ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: PATRICIA RAQUEL DE LIMA
SUPLENTE: MARIA JAQUELINE AMARAL DE LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO
ANTÔNIO ORLANDO DE LIMA

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26dias deJaneirode 2012.

FRANCISCO NILSON FREITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0AC003C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO VILAR,** ocupante do Cargo em Comissão de **Assistente do Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **02, 03e 04 de maio de 2012**, a fim de participar de treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1767235/89 SSP/CE
CPF Nº.: 430.052.683-49
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 370, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:49FBE517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 03 (Três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02, 03 e 04 de maio de 2012**, a fim de receber medicamentos na farmácia básica na Secretaria Estadual de Saúde.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE
CPF Nº.: 194.765.903-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:29B44927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **EVANDRO FRANCISCO FERREIRA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02, 03 e 04 de maio de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria da Infraestrutura e no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 2006029123488
CPF Nº.: 042.601.303-40
ENDEREÇO: Sitio Barro Vermelho, Zona Rural, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:C6620A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **LAYANE KELLY OLIVEIRA CAVALCANTE,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **30 de abril de 2012**, a fim de participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária de R$ **250,00 (duzentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 3058177-96 SSP/CE
CPF Nº. 913.628.733-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 664, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:017A261C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO, 03 (três) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02, 03 e 04 de maio de 2012**, a fim de participar de curso para cadastramento de procedimentos e ações do núcleo de apoio a estratégia da saúde da família (NASS).
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo de Municipal de Saúde autorizada a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00** (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2000099192536 – SSP-CE
CPF Nº.: 051.824.144-04
ENDEREÇO: Rua Pe. Cicero nº. 410, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:64880D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **AVELAR PEREIRA ÂNGELO** 02 (duas) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **01 e 02 de ABRIL de 2012**, a fim de participar de reuniões na APRECE.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **300,00 (trezentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2027367 SSP/CE
CPF Nº. 509.405.624-72
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 65, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:25D6CD7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.24.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24,25,26/04/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94024219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.24.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24,25,26/04/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75382447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.24.04/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25,26/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Assembléia,Cagece e Secretaria das Cidades,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BB878D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 813/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Trabalho (1º de Maio).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" o dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 27 de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E48724B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. º 585/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Autoriza o Município a permutar o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Município de descrição seguinte: "imóvel encravado na localidade de Santa Terezinha, composto por um terreno de forma regular com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte, estrema com a Estrada que liga Lagoinha-Boqueirão por onde mede 24,00m. Ao Sul, extrema com a propriedade da senhora Terezinha Ferreira Frota, por onde mede 24,00m. Ao Leste, extrema com a propriedade do Senhor Expedito Honorato de Sousa por onde mede 50,00m e ao Oeste, extrema com a propriedade da senhora Terezinha Ferreira Frota por onde mede 50,00m. A área total do terreno é de 1.200,00m². Pelo imóvel particular de propriedade do casal Manoel Gustavo de Matos e Maria Estelita de Matos encravado na localidade de Santa Terezinha, imóvel de forma regular, possuindo as seguintes medidas e confrontações: "ao Norte (Frente), onde mede 50,00m com a Estrada que liga Boqueirão a Lagoinha; ao Sul (Fundo) onde mede 50,00m, com imóvel de propriedade de propriedade do casal Manoel Gustavo de Matos e Maria Estelita de Matos, ao Nascente (Lado Esquerdo) onde mede 24,00m e ao Poente (Lado Direito) que também mede 24,00 com propriedade mais uma vez do casal Manoel Gustavo de Matos e Maria Estelita de Matos, perfazendo uma área total de 1.200,00m²".

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a construção de um reservatório na localidade de Santa Terezinha, para compor o sistema de abastecimento d'água do Distrito de Lagoinha.

Art. 2º. Pela permuta de que trata o artigo anterior nenhum dos permutantes arcará com qualquer valor compensatório.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, em 23 de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04276330

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Antônio Manoel Filho, ocupante do cargo de, Secretário, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 23,24/04/2012, com a finalidade de, participar do Festival de Teatro do Vale do Jaguaribe, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Abril de 2012.

ANTONIO MANOEL FILHO
Secretário de Cultura,esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C75C3B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.24.04/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria de Fátima Lopes Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25/04/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos relacionados à pesquisa de preço, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB1FE690

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.24.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Adriano José de Oliveira, ocupante do cargo de, Técnico em Agropecuária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Limoeiro do Norte-Ce,no(s) dia(s) 24,25/04/2012, com a finalidade de, participar de capacitação para emissão dos laudos do garantia safra 2011/2012, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C272242

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.24.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Francisco Osvaldo Honorato, ocupante do cargo de, Técnico em Agropecuária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Limoeiro do Norte-Ce,no(s) dia(s) 25/04/2012, com a finalidade de, participar de capacitação para emissão dos laudos do garantia safra 2011/2012, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9599158A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.24.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento a Cidade Limoeiro do Norte-Ce,no(s) dia(s) 24,25/04/2012, com a finalidade de, participar de capacitação para emissão dos laudos do garantia safra, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA8461AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista-40%, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25,26,27/04/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita à Escola Profissional , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Abril de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19DBE0EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.04/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 26,27/04/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à ASCONJ,TCM,CEPLANUS e ASSESSI , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Abril de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário Das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28198516

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.24.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Valdinizio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25,26,27/04/2012, com a finalidade de, participar de Reunião na UNDIME e SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5B47EB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.24.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto de Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista-40%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 24,25,26,27,30/04/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visitas ao Horto Florestal , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1002F327

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.24.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Gerlene de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Escolar - 40%, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas -Ce no(s) dia(s), 25,26,27/04/2012, com a finalidade de, participar do curso de formação oferecido pelo CEC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:236C46A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.24.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Arissandra Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação Especial, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26,27/04/2012, com a finalidade de, participar de Encontro de Formação do Programa GEEMPA- Correção de Fluxo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2054494

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.24.04/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista-40%, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25,26,27/04/2012, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita à Escola Profissionalizante , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF0E530F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.24.04/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Jeane Gonçalves Lima, ocupante do cargo de, Secretária, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza, no(s) dia(s), 25,26/04/2012, com a finalidade de,participar de reunião na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C9ECC79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.24.04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24,25/04/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à Semace,Detran,Seduc,Funasa,Secretarias das Cidades, e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Abril de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90C74EA0

